



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 64/2013

De 13 de março de 2013

“Concede férias à funcionários dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao funcionário **Antonio Melo dos Santos**, relativas ao período de 2010/2011, a contar do dia 14 de março de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 13 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 13 de março de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente